

Direitos e cidadania no Brasil

APRESENTAÇÃO

Neste capítulo será estudada uma sociedade com direitos para poucos e a cidadania hoje.



PÚBLICO ALVO:

Alunos da 2^a série do ensino médio.



DURAÇÃO:

4 aulas.



EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM:

- O coronelismo e o voto de cabresto marcaram o cenário político nos primeiros anos da República no Brasil.
- A mudança da monarquia para a República não significou uma mudança econômica ou social.
- Com direitos políticos e civis tão restritos quase não existiam direitos sociais durante o Império e a Primeira República.
- O sociólogo brasileiro Wanderley Guilherme dos Santos chamou de cidadania regulada, uma cidadania restrita e sempre vigiada pelo Estado, do ponto de vista legal ou policial.
- Com a ditadura civil-militar, após o golpe de março de 1964, os direitos civis e políticos dos indivíduos foram restringidos.
- Como toda ditadura, esta precisava de apoio popular e, embora tenha cerceado os direitos civis e políticos, criou alguns direitos sociais que visavam humanizar o governo.
- A constituição de 1988 foi chamada de Constituição Cidadã justamente por colocar os direitos civis, políticos e sociais e as garantias fundamentais antes das disposições sobre os funcionamentos dos poderes do Estado.



EIXO TEMÁTICO PRESENTE NA PROPOSTA:

O Estado brasileiro e os regimes políticos.
Mudanças sociais, reforma e revolução.



RECURSOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- Lousa.
- Giz ou marcadores para quadro branco.

As Ciências Sociais são, a seu modo subjetivo de analisar, formadoras de opinião. Atividades como debates, análises, resenhas de filmes e seminários são fundamentais para o exercício da opinião. É importante, porém, que os alunos associem suas opiniões a argumentos válidos.

AULA 1

O coronelismo e o voto de cabresto marcaram o cenário político nos primeiros anos da República no Brasil (páginas 191 e 192). Se a maioria da população estava abaixo da lei, as oligarquias e os coronéis estavam acima dela. Estes eram grandes proprietários de terras que poderiam (mediante o uso de janguns) aplicar a lei de acordo com seus interesses. Justamente por isso, os coronéis eram temidos e respeitados. O voto, naquela época, não era exercido por qualquer indivíduo: as mulheres não votavam, os homens analfabetos não votavam (cerca de 80% da população) e os homens pobres também não votavam. Além disso, o voto era obrigatório, mas não era secreto, o que permitia que tanto oligarquias regionais quanto coronéis locais direcionassem os poucos eleitores a votar nos candidatos dessas oligarquias, ou seja, o candidato era “puxado pelo cabresto” para votar nos candidatos dos coronéis. A mudança da monarquia para a República não significou uma mudança econômica ou social. A elite no Brasil da República Velha ou Oligárquica era a mesma do Império, uma aristocracia rural, formada por grandes proprietários de terras, os latifundiários. A burguesia estava representada nos profissionais liberais como médicos, advogados, comerciantes, artesãos etc. Não havia uma burguesia industrial significativa no Brasil, cujas cidades, à exceção da capital, Rio de Janeiro, eram pequenas e provincianas. Com direitos políticos e civis tão restritos quase não existiam direitos sociais durante o Império e a Primeira República. A assistência social nas cidades ficava a cargo das Irmandades religiosas ou de sociedades de auxílio organizadas por pessoas leigas. Essas instituições funcionavam para quem contribuía, fazendo empréstimos, garantindo apoio em casos de doença, auxílio funerário e, em alguns casos, pensão para viúvas e órfãos. Os direitos dos trabalhadores das cidades, quando existiam, não eram cumpridos pelos empregadores nem fiscalizados pelo Estado. No campo, a situação não era diferente, o trabalhador rural era quase totalmente dependente do latifundiário que, em geral, fornecia alguma assistência médica e remédios. Se a Constituição de 1824 obrigava o Estado a fornecer educação primária (que nunca foi efetivada), a Constituição de 1891 retirou do Estado essa obrigação. Muitos foram os movimentos sociais que surgiram

nesse período para modificar o cenário político e social em várias partes do Brasil, o que demonstra que a população tinha noção de seus direitos e dos deveres do Estado. Esses movimentos, porém, eram mais para protestar pelos abusos sofridos do que para tentar adquirir novos direitos.

AULA 2

O sociólogo brasileiro Wanderley Guilherme dos Santos chamou de cidadania regulada (páginas 192 e 193), uma cidadania restrita e sempre vigiada pelo Estado, do ponto de vista legal ou policial. Durante a Era Vargas houve avanços e retrocessos na aquisição de direitos sociais. Nesse período os direitos civis e políticos evoluíram pouco, sempre vigiados e controlados pela ditadura varguista. Vargas, para obter apoio dos trabalhadores, colocou em prática as reformas trabalhistas no Brasil. Ainda em 1930 criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em 1943 entrou em vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, que continua vigente até hoje, com poucas alterações. Entre suas disposições mais significativas estão a jornada de oito horas diárias para os trabalhadores da indústria e do comércio, a regulamentação do trabalho de menores e mulheres, o direito a férias remuneradas e a implantação do salário mínimo. Para que esses direitos se efetassem, foi montada toda uma estrutura sindical, previdenciária e jurídica, que envolveu a criação de diversos órgãos e instituições. Por essas conquistas sociais/trabalhistas, Vargas foi e ainda é por muitos considerado o “Protetor dos Trabalhadores”. De 1945 a 1964, os direitos civis e políticos retornaram a uma situação estável, com liberdade de imprensa, de manifestação e de organização partidária. Nesse período, o Partido Comunista Brasileiro foi cassado (1947) e as greves só eram consideradas legais quando autorizadas pela Justiça do Trabalho, o que raramente acontecia.

AULA 3

Com a ditadura civil-militar após o golpe de março de 1964, os direitos civis e políticos dos indivíduos foram restringidos, para não dizer abolidos (páginas 193 e 194). Para isso, o governo militar se valeu dos Atos Institucionais (os famosos AIs), que tornavam “legal” a ausência de direitos. Com a ditadura os direitos civis e políticos foram todos violados: proibição de greves e passeatas, censura aos meios de comunicação, execução de prisões arbitrárias (sem mandados oficiais), violação de correspondência e domicílios a qualquer hora do dia (ou da noite) e torturas nas prisões. Para que essa mesma ditadura parecesse legítima aos olhos do Brasil e do mundo, o Congresso Nacional permaneceu funcionando, mas era totalmente vigiado e controlado pelo Estado ditatorial. A nova Constituição de 1967 incorporou os dispositivos

jurídicos dos Atos Institucionais e estabeleceu que somente o Executivo poderia alterá-la. Como toda ditadura, esta precisava de apoio popular e, embora tenha cerceado os direitos civis e políticos, criou alguns direitos sociais que visavam humanizar o governo. Um deles foi unificar o sistema previdenciário com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), hoje Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o outro foi a criação do Fundo de Assistência Rural (Funrural). Além disso, tentou facilitar a compra da casa própria pela população de baixa renda por meio do BNH – Banco Nacional de Desenvolvimento e do SFH – Sistema Financeiro de Habitação.

AULA 4

A Constituição de 1988 (página 194) foi chamada de Constituição Cidadã justamente por colocar os direitos civis, políticos e sociais e as garantias fundamentais antes das disposições sobre os funcionamentos dos poderes do Estado. Isso significa que o Estado está a serviço dos cidadãos e esses direitos não podem ser abolidos. Na prática, porém, ainda há muito a se fazer para que a Constituição seja respeitada em sua íntegra. Por exemplo, acabar com o trabalho escravo em algumas regiões do Brasil e com o trabalho infantil, oferecer educação pública, de qualidade e acessível a todos os cidadãos, bem como sistema de saúde e assistência aos idosos.

ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM

Os alunos deverão responder às questões do tópico Cenários dos direitos e da cidadania no Brasil (página 195) ou o professor poderá, ainda, elaborar um questionário para verificar se as expectativas de aprendizagem foram atingidas.